



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Rua Dep. José Macêdo, s/nº – Centro - CEP: 68.129-000 - CNPJ: 17.434.855/0001-23-Mojuí dos Campos – Estado do Pará. E-mail: camaramojui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Mojuí dos Campos, 24 de Agosto de 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA., DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 25 DESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

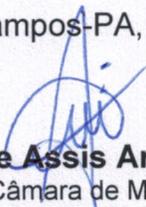
Art. 1º - O artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, passará a ter a seguinte redação:

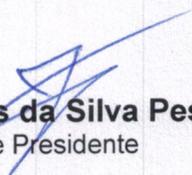
“A investidura de vereador em cargo expresso no artigo 24, Inc. I deste Regimento Interno, independe de licença, considerando-se o investido automaticamente licenciado, sem remuneração, conforme previsão do § 3º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, fazendo jus ao salário da nova função”.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução aprovado, promulgado, entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Mojuí dos Campos-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.


Francisco de Assis Arruda Oliveira
Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos.


Jesânias da Silva Pessoa
Vice Presidente


Antônio Welliton Sena da Silva
1º Secretário


Marlon Damasceno Freitas
2º Secretário